

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



## **RELATÓRIO DE VETO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 936/2020, que "dispõe sobre o uso de tecnologia de reconhecimento facial — TRF na segurança pública e dá outras providências."

**Relator: Deputado Reginaldo Sardinha** 

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº 398/2020-GAG, de 10 de novembro de 2020, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 936/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que "dispõe sobre o uso de tecnologia de reconhecimento facial — TRF na segurança pública e dá outras providências."

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que a Proposição, em seu art. 8º, tipifica infração disciplinar de natureza grave para o servidor que descumprir os limites referentes ao uso de informações de TRF instituídos pela norma em causa, invadindo a competência do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre o regime jurídico dos servidores locais, conforme o art. 71, § 1º, II, da LODF, bem como o art. 61, § 1º, II, da Constituição Federal.

Com base nesses argumentos, opôs veto parcial ao Projeto, especificamente ao seu art. 8º.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

## DEPUTADO REGINALDO SARDINHA RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 09/12/2020, às 18:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<u>http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u> Código Verificador: **0282096** Código CRC: **AD3DBCF6**.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8710 www.cl.df.gov.br - ccj@cl.df.gov.br

00001-00008276/2020-60 0282096v4